

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME VANUSA CONCEIÇÃO DA SILVA

FILIAÇÃO

JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS

JOVENILHA MARIA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

29/08/1969 GUAIRAPR

ORGÃO EXPEDIDOR

IIPR



Vanusa Conceição da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 704.037.249-53

REGISTRO GERAL

5.473.320-8

DATA DE EXPEDIÇÃO

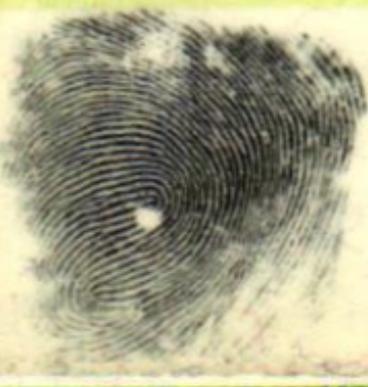
17/09/2019

REGISTRO CIVIL

COMARCA=GUAIRAPR, DA SEDE

C.CAS=5362, LIVRO=B22, FOLHA=90

POLEGAR DIRETO



Marcus Vinicius da Costa Michelotto
 ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 156

 Classificacao:
 RESIDE/RESIDENCIAL

 Tipo de Fornecimento:
 BIFASICO / 50A

ADEMIR DIAS DA SILVA

R SANTA RITA DE CASSIA, 35 - RP 009

CEP: 86980000

Cidade: GUAIRA - PR

CPF: ***.***.59-30


UNIDADE CONSUMIDORA
9773690

▲ CODIGO DEBITO AUTOMATICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE
PAGUE COM PIX

AS [1.6.28.0]

REF: MÊS / ANO
VENCIMENTO
TOTAL A PAGAR
10/2024
15/11/2024
R\$ 167,99


NOTA FISCAL No 129368138 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 23/10/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41241004368898000106660031293681382073771870

Protocolo de Autorizacao: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

**DATAS
DE LEITURAS**

 Leitura Anterior
23/09/2024

 Leitura Atual
23/10/2024

 N. Dias
30

 Proxima Leitura
23/11/2024

| Itens da Fatura | Unidade | Quantidade | Preco unit (R\$) com tributos | Valor (R\$) | PIS / COFINS | ICMS | Tarifa unit. (R\$) |
|------------------|---------|------------|----------------------------------|---------------|-----------------|-------|-----------------------|
| (01) CONSUMO | kWh | 152 | 0,380131 | 57,78 | 2,70 | 10,98 | 0,290190 |
| (02) USO SISTEMA | kWh | 152 | 0,445263 | 67,68 | 3,17 | 12,86 | 0,339820 |
| (03) B. VERME P1 | kWh | | | 2,07 | 0,10 | 0,39 | |
| (04) B. VERME P2 | kWh | | | 12,01 | 0,56 | 2,28 | |
| (06) CONT ILUMIN | | | | 25,99 | | | |
| (06) MULTA POR A | | | | 2,21 | | | |
| (07) JUROS CONTA | | | | 0,26 | | | |
| TOTAL | | | | 167,99 | | | |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Monjoli, 1055 - CEP 85980.000 - Fone (044)642-3097
Município e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná
Elizabete Regina V. Herculano - Oficial

LIVRO B-022

FOLHA 090

TERMO 005362

CERTIDÃO DE CASAMENTO N° 5362

CERTIFICO que, do livro, folhas e termo citados, de ASSENTO DE CASAMENTOS deste Ofício, consta que, perante o Juiz de Paz Atilio Denadai e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado no dia 16 de agosto de 2002, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, o assento do casamento.....

de - **ADEMIR DIAS DA SILVA** -.....

com - **VANUSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** -.....

que passou a assinar - **VANUSA CONCEIÇÃO DA SILVA** -.....

ELE, solteiro, serviços gerais, nascido em Guaíra-PR, no dia vinte e seis de setembro de um mil, novecentos e setenta e cinco (26/09/1975), residente e domiciliado à R. Santa Rita de Cássia n°35, Pq. Hortência, nesta Cidade, em Guaíra-PR, filho de ELIAS MANOEL DA SILVA, vigilante; e de MARIA DIAS DA SILVA, do lar, brasileiros, casados, naturais do Estado de Minas Gerais e residentes à R. devair serafim n°590, Pq. Anhemi, nesta Cidade.....

ELA, solteira, doméstica, nascida em Guaíra-PR, no dia vinte e nove de agosto de um mil, novecentos e sessenta e nove (29/08/1969), residente e domiciliada à R. Santa Rita de Cássia n°35, Pq. Hortência, nesta Cidade, em Guaíra-PR, filha de JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, lavrador; e de JOVENILHA MARIA DOS SANTOS, doméstica, brasileiros, casados, naturais do Estado de Alagoas e residentes à R. Santa Rita de Cássia n°675, Pq. Hostência, nesta Cidade.....

Observação: Nada Consta.....

.....

.....



O referido é verdade e dou fé.
Guaíra, 16 de agosto de 2002.

Terezinha de Jesus Villalva
Terezinha de Jesus Villalva
Escrevente Juramentada



CITYPAR- Empreendimentos Imobiliários Ltda.

REG. CRECI Nº 581-J 6ª REG.

ESCRITÓRIO: (PRÉDIO PRÓPIO) RUA MONJOLI, 310

- GUAÍRA

- ESTADO DO PARANÁ

FONE ESCRITÓRIO: (44) 642-1967 - RESID. 642-1358

01/91

--- AO CARTÓRIO DE DONA NÉLIDA ---

Minuta para escritura publica de um lote residencial urbano ,sem benfeitorias para o SRO: ADEMIR DIAS DA SILVA, brasikeiro ,solteiro portador CPF 023239 859-30 ,RG 7366758-5 , residente a rua : Santa Rita de Cassia,n765 nesta cidade de Guaira Parana.

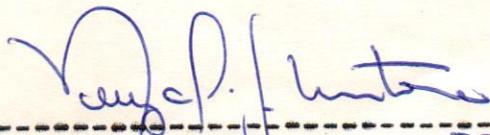
VENDEDOR :CITYPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

LOCAL: PARQUE HORTENCIA QUADRA 23- LOTE12- AREA 418m2.

FRENTE----- 12,34 metros para a rua 14.
LADO DIREITO-----36,20 metros para o lote 13.
LADO ESQUERDO-----33,50 metros para o lote 11.
FUNDOS-----12,00 metros para o lote 14.

VALOR \$ 45.340 (QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), tendo pago a primeira prestação no dia 21 de Fevereiro de 1977, ea ultima em 13 de Agosto de 1984.

OBS: ESTA MINUTA E PESSOAL E INTRANFERIVEL.



Neuza T. Jorge Muntoreanu PP.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

| | |
|--|---------------------|
| NOME: VANUSA CONCEIÇÃO DA SILVA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | |
| ESTADO CIVIL: CASADA | |
| PROFISSÃO: DOMÉSTICA | |
| RG: 5.473.320-8 SESP/PR | CPF: 704.037.249-53 |
| ENDEREÇO: RUA SANTA RITA DE CASSIA, Nº35, EM GUAÍRA/PR | |
| TELEFONE: (44) 9 9899-4766 | |

DECLARANTE:

| | |
|--|---------------------|
| NOME: ADEMIR DIAS DA SILVA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO | |
| ESTADO CIVIL: CASADO | |
| PROFISSÃO: OPERADOR DE INJETORA PLÁSTICA | |
| RG: 7.366.758-5 SESP/PR | CPF: 023.239.859-30 |
| ENDEREÇO: RUA SANTA RITA DE CASSIA, Nº35, EM GUAÍRA/PR | |
| TELEFONE: (44) 9 9899-4766 | |

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaira - PR, 11 de agosto de 2025

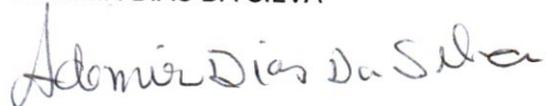
DECLARANTE

VANUSA CONCEIÇÃO DA SILVA



DECLARANTE

ADEMIR DIAS DA SILVA



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

| | |
|--|---------------------|
| NOME: VANUSA CONCEIÇÃO DA SILVA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | |
| ESTADO CIVIL: CASADA | |
| PROFISSÃO: DOMÉSTICA | |
| RG: 5.473.320-8 SESP/PR | CPF: 704.037.249-53 |
| ENDEREÇO: RUA SANTA RITA DE CASSIA, Nº35, EM GUAÍRA/PR | |
| TELEFONE: (44) 9 9899-4766 | |

OUTORGANTE:

| | |
|--|---------------------|
| NOME: ADEMIR DIAS DA SILVA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO | |
| ESTADO CIVIL: CASADO | |
| PROFISSÃO: OPERADOR DE INJETORA PLÁSTICA | |
| RG: 7.366.758-5 SESP/PR | CPF: 023.239.859-30 |
| ENDEREÇO: RUA SANTA RITA DE CASSIA, Nº35, EM GUAÍRA/PR | |
| TELEFONE: (44) 9 9899-4766 | |

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaira - PR, 11 de agosto de 2025

OUTORGANTE

VANUSA CONCEIÇÃO DA SILVA



OUTORGANTE

ADEMIR DIAS DA SILVA

